

364

1225(004) NSL - A8
1570 Paulo Brito
DATA 01/09/2020

**9º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1205/2020 AO
CONTRATO Nº 004-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BR GAAP CORPORATION
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da Republica, s/n, Quadra 13, Lote 12/13, casa C-I, Jardim Vitoria, CEP: 74.865-320, Goiânia - GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 004-NSL**, firmado em 20/01/2014, conforme Ofício/MNSL nº 081/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, a partir de **03/08/2020**, referente à prestação de serviços de desenvolvimento de software de integração e de serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, acrescendo o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais no valor do contrato, passando de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 03 de Agosto de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

AUGUSTO PATRICIO ALENCAR Assinado de forma digital por
BANDEIRA AUGUSTO PATRICIO ALENCAR
JUNIOR:04213284107 BANDEIRA JUNIOR:04213284107
Dados: 2020.08.07 08:59:02 -03'00'

Br Gaap Corporation Tecnologia Da Informação
Contratada

Carta de
Assinatura
122/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 081/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 004-NSL

Fornecedor: BR GAAP CONTABILIDADE

E-mail do representante: juridicobrgaap@gmail.com

Alteração nº: 9º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços desenvolvimento de Software de Integração e de Serviço de Manutenção Mensal para elaboração dos Demonstrativos e Indicadores Econômicos Financeiros evidenciando as movimentações Contábeis e Financeiras para a unidade, haja vista a adequação no valor do contrato vigente, diante do aumento expressivo da cotação do dólar:

1 – Acréscimo de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais no valor do contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) mensais, a partir de 03 de agosto de 2020.

Goiânia - GO, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 30/07/2020
HORÁRIO: 14:14
RESPONSÁVEL: *[assinatura]*

[assinatura]
Ana Maria Carneiro da Silva Melo
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

[assinatura]
Laryssa Baroni
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora
Lourdes - MNSL

[assinatura]
Autorizo
05/08/2020
Rita de Cássia Leni
Diretora Regional Goiás
IGH

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: Prorrogação de contrato de software para prestação de contas celebrado entre IGH/HMNSL e BR GAAP CORPORATION.

Ao IGH - Instituto de Gestão e Humanização.
A/C Dr. Paulo Brito

Prezado,

Em atendimento a solicitação para aditivação do Contrato nº 004/2014, apresentamos como valor de prestação de serviços para o próximo período de vigência, a quantia de **R\$ 3.640,00 (três mil sescentos e quarenta reais)** mensais.

Esclarecemos que este valor trata-se de adequação nos valores de todos os contratos vigentes no Estado de Goiás, bem como, ressaltamos que o reajuste apresentado, trata-se de valor inferior ao do índice INPC acumulado dos últimos 24 meses onde não reajustamos nossos contratos.

Informamos que este reajuste se faz necessário, em razão do nosso sistema utilizar sistemas de armazenamento e transmissão de dados da Microsoft, por ser extremamente seguro e confiável.

Este sistemas são pagos em Dólar e na cotação do dia de vencimento mensal.

Ocorre que houve um expressivo aumento da cotação do dólar, não havendo nenhuma redução, bem como, a Empresa BR GAAP vinha segurando o valor anterior e trabalhando com margem reduzidíssima de lucro, sendo que nos últimos 4 meses vinha trabalhando com valor abaixo do custo, causando prejuízos a esta empresa.

Em razão do acima exposto, do equilíbrio contratual entre as partes, reajustamos o valor para evitarmos prejuízos a esta empresa e da mesma forma não causar um grande impacto aos nossos clientes.

Estamos ciente que o atual momento é crítico para ambos os lados, por isso frisamos que o reajuste foi necessário a manutenção de todas as funcionalidades desta empresa.

Certos da compreensão do nosso cliente, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia, 27 de julho de 2020.



BR GAAP CORPORATION
16.106.178/0001-51

BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA
Rua da República, Nº336, Quadra 13, Lote 12,
Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP 74865-320
(62) 3249.3489/0250 www.brgaap.com - contato@brgaap.com